



Decreto Legislativo nº. 1.276/CMGM/14

Em 08 de setembro de 2014.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),**  
no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de  
conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do  
Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89 e em acordo ao  
que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal, baixa o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**


**Art. 1º.** – **EXONERAR Keth Anny Guimarães Oliveira** do cargo de  
Assessora Legislativa - Símbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provimento em  
Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89,  
de 17/11/89.

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de  
setembro de 2014.

  
**Fábio Garcia de Oliveira**  
Presidente

  
**Roberto Oro Win**  
1º Vice-Presidente

  
**Cleb José Freitas**  
1º Secretário